



PORTARIA Nº 515, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 101/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, a nomeação do servidor **MAURICIO PASQUALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.194.025-3 SSP/PR e CPF nº 029.727.179-73, nomeado através da Portaria nº 431 do dia 17 de julho de 2023, para exercer a função de Operador de Máquinas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal